



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, no período de 26/02/98 a 27/03/98.**

Sala de Sessões, 03 de março de 1998.

Analuçia Lima
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região